



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 108/2010 – São Paulo, quarta-feira, 16 de junho de 2010**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 6067, DE 11 DE JUNHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para adiar de 1º/7 a 30/7/10 para 5/7 a 3/8/10, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descritos no quadro abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

<b>Pregão Eletrônico nº 010/2010-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.006.10.2010</b>		
<b>Validade: 31/05/2011</b>		
<b>Fornecedor: BROOKLIN ÁGUA E ALIMENTOS LTDA-EPP.</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>LOTE 1</b>		
<b>Item</b>	<b>Material</b>	<b>Preço R\$</b>
1.1	Água mineral sem gás, em galões de policarbonato com capacidade para 20 (vinte) litros, acopláveis a bebedouros elétricos, marca Mata Atlântica.	5,20
1.2	Água mineral sem gás, em garrafa plástica descartável, com aproximadamente 510ml, marca Bioleve.	0,80
1.3	Água mineral com gás, em garrafa plástica descartável, com aproximadamente	0,80

São Paulo, 14 de junho de 2010.  
Tânia Maria Guido  
Diretora

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 38/2010 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e,

Considerando os termos do Ofício nº 20/2010-SUAP XII, datado de 31.05.2010, da Diretoria da Subseção Judiciária de São Carlos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de São Carlos, a partir de 13.10.2009, para constar o MM. Juiz Federal Substituto Dr. João Roberto Otávio Júnior como Consultor Presidente e o MM. Juiz Federal Dr. Alexandre Berzosa Saliba, como Consultor da Comissão.

Art. 2º Alterar, a partir de 01.03.2010, a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de São Carlos designada no artigo anterior, para constar a MMª. Juíza Federal Substituta Dra. Fabiana Alves Rodrigues como Consultora Presidente e o MM. Juiz Federal Substituto Dr. Rodiner Roncada como Consultor da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 02 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 00474/2010 - NUAUF

INFORMAÇÃO Nº: 103/2010 - SUPE

INTERESSADO: ERIKA REGINA SPADOTTO DONATO RF 5723 ASSUNTO: INTERRUÇÃO DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Em atenção ao Ofício nº 433/2010 - JEF8/SEC de 28.05.2010, do Exmo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Botucatu, defiro a interrupção da Licença para Capacitação da servidora Erika Regina Spadotto Donato, RF 5723, referente ao período de 01.03.2010 a 01.06.2010, a partir de 26.05.2010, nos termos do artigo 84 da Resolução nº 05 de 14.03.2008, publicada em 19.03.08.

Ao NUAUF para as providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de junho de 2010.

Carlos Alberto Loverra

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de função comissionada à servidora gestante, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 05077/10-SUCA/NUAF - GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS

São Paulo, 14 de junho de 2010.  
CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 12970/2009-NUSE; b)Espécie: Contrato nº 08.210.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Dron Projeto e Consultoria em Segurança Eletrônica Ltda.-EPP; c)Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de detecção e alarme de incêndio, incluindo lavagem físico-química de detectores de fumaça e fornecimento de peças novas; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 01/06/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001 - JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE001118, emitida em 23/04/2010; h)Valor total estimado: R\$96.499,92 (noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Roney Cosme Lopes Oliveira, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 12970/2009-NUSE; b)Espécie: Contrato nº 08.211.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Ramaal Alarmes, Instalação e Manutenção Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de detecção e alarme de incêndio, incluindo lavagem físico-química de detectores de fumaça e fornecimento de peças novas; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 01/06/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001 - JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE001119, emitida em 23/04/2010; h)Valor total estimado: R\$53.999,92 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José de Lima Raposo, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 02944/2010-NUPS; b)Espécie: Contrato nº 9912255158, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; c)Objeto: prestação de serviços e venda de produtos; d)Fundamento Legal: art. 62, 3º, II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2010; f)Assinatura: 01/06/2010; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001 - JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral, conforme Nota de Empenho nº 2010NE001145, emitida em 28/04/2010; h)Valor estimado: R\$2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Wilson Abadio de Oliveira, Diretor Regional Adjunto ECT/DR/SPM, Luis Antonio Pereira Martins, Gerente Comercial - DR/SPM, pela ECT.

a)Proc. nº 00638/2007-NUAD e nº 01645/2008-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.378.13.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: Cláusula Décima do Contrato originário e art. 57, caput, inciso IV da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 01/06/2010 a 31/05/2011; f)Assinatura: 31/05/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001 - JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83-Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000297, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE001280, emitida em 13/05/2010; h)Valor total estimado: R\$682.044,76 (seiscentos e oitenta e dois mil, quarenta e quatro reais e setenta e

seis centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Vittorio Danesi, Diretor-Presidente, pela Contratada.

a)Proc. nº 00638/2007-NUAD e nº 01646/2008-NUAD; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.379.14.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Canon do Brasil Indústria e Comércio Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses e alteração do endereço da Contratada de Rua Marina Ciufulli Zanflice nº 280, Boxes 160 a 169, Bairro Lapa, São Paulo/SP, CEP 05040-000, para Avenida Santa Marina nº 1660, sala 290, Bairro Lapa, São Paulo/SP, CEP 05036-001; d)Fundamento Legal: Cláusula Décima do Contrato Originário e artigo 57, caput, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 01/06/2010 a 31/05/2011; f)Assinatura: 31/05/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000028, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE001214, emitida em 07/05/2010; h)Valor total estimado: R\$582.903,96 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e três reais e noventa e seis centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Jun Otsuka, Diretor Presidente, pela Contratada.

a)Proc. nº 02469/2007-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.380.13.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Encadernadora Mazda Ltda. - ME; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: Cláusula Décima Terceira do Contrato originário e artigo 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 02/07/2010 a 01/07/2011; f)Assinatura: 02/06/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.63 - Serviços Gráficos e Editoriais, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000230, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE001290, emitida em 17/05/2010; h)Valor total estimado: R\$34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Márcia Zeron Necessian, Sócia, pela Contratada.

a)Proc. nº 00802/2009-NUAP e nº 08659/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.437.12.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Star do Brasil Informática Ltda.; c)Objeto: prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato originário; d)Fundamento Legal: artigo 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 18/05/2010 a 17/05/2011; f)Assinatura: 17/05/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000095, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE001059, emitida em 19/04/2010; h)Valor total estimado: R\$73.350,00 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, João Gomes da Silva Júnior, Diretor-Presidente, pela Contratada.

a)Proc. nº 01792/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.353.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Pascoal Distribuidora de Produtos Eletrônicos Ltda.-ME; c)Objeto: registro de preços para a aquisição de baterias para no-break; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 28/05/10; g)Valor total estimado: R\$33.492,00 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Fausto Eduardo Dias, Sócio-Proprietário, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 01885/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.356.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Martgraf Indústria e Gráfica Ltda.; c)Objeto: registro de preços para prestação de serviços gráficos - confecção e fornecimento de etiquetas impressas; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 28/05/10; g)Valor total estimado: R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Ayrton Martins Ferreira Filho, Diretor, pela Fornecedora.

Aviso de Retificação

No Extrato de Termo Contratual publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição nº 100/2010, do dia 02/06/2010, Caderno Administrativo:  
Termo Aditivo nº 04.439.11.10, onde se lê Vigência: 18/05/2010 a 17/06/2011, leia-se Vigência: 18/05/2010 a 17/06/2010.

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA .

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º parágrafo 2º art. 6º I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 05064/2010-SUCA-NUAF - HERIVELTO PRADO DA COSTA

Autorizando concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei n 8112/90 e art. 19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, no processo abaixo:

Nº 05065/2010-SUCA-NUAF - HERIVELTO PRADO DA COSTA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, no processo abaixo:

N 05066/2010-SUCA-NUAF - MÍRIAM CUNHA BASTOS

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 05067/2009-SUCA-NUAF - SILVIA INÊS F. SIMÕES DE OLIVEIRA

Nº 05070/2010-SUCA-NUAF - MARCIA DOMINGUES M. DE OLIVEIRA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea a da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

N 05068/2010-SUCA-NUAF - MELISSA CAPARRÓ Z. MENEGAZZO

N 05081/2010-SUCA-NUAF - LUIS CARLOS MARTINS

Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processo abaixo:

Nº 04538/2010-SUCA-NUAF - OSWALDO DOMENE JUNIOR

N 05069/2010-SUCA-NUAF - MARIA LUCIA DA C. GOMES MARQUES

São Paulo, 10 de junho de 2010.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

ND/FC

## **NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 00858/2010 - NUAM -	1298 WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO	18/03/2010 18/03/2010

No. 01623/2010 - NUAM -	1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA	20/05/2010 03/06/2010
No. 01290/2010 - NUAM -	1413 JOSE THEODORO	20/04/2010 04/05/2010
No. 01170/2010 - NUAM -	1435 TOSHIO YAGASAKI	07/04/2010 21/04/2010
No. 01338/2010 - NUAM -	1456 EMILIA TOMOKO TSUNECIRO KAZAMA	28/04/2010 28/04/2010
No. 00859/2010 - NUAM -	1669 REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	17/03/2010 17/03/2010
No. 01347/2010 - NUAM -	1775 CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA	22/03/2010 24/03/2010
No. 01627/2010 - NUAM -	2004 WAGNER ROBERTO LUNARDI	21/05/2010 27/05/2010
No. 01284/2010 - NUAM -	2305 SILVIA KADLUBA ANTUNES	25/04/2010 28/04/2010
No. 01445/2010 - NUAM -	2757 LILIAN MARA DE ALMEIDA E SILVA	05/05/2010 05/05/2010
No. 01421/2010 - NUAM -	2845 VANDERLEY VASCONCELOS	06/05/2010 07/05/2010
No. 00869/2010 - NUAM -	3057 MAURICIO SERRA GIGLIOTTI	18/03/2010 19/03/2010
No. 01573/2010 - NUAM -	3256 ANDRE LUIZ SIQUEIRA DE MOURA	18/05/2010 18/05/2010
No. 01465/2010 - NUAM -	3431 ROBERTO AMARAL SALCEDO	10/05/2010 10/05/2010
No. 01340/2010 - NUAM -	3638 FLAVIO CUNHA MARANGON	05/04/2010 03/06/2010
No. 00856/2010 - NUAM -	3647 CLAUDIA NANNINI FERRARI	11/03/2010 11/03/2010
No. 01293/2010 - NUAM -	3649 MARIA APARECIDA FERNANDES AZEVEDO	19/04/2010 20/04/2010
No. 01420/2010 - NUAM -	3670 ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN	03/05/2010 03/05/2010
No. 01279/2010 - NUAM -	3808 ESTER GOUVEA PEDRO	20/04/2010 23/04/2010
No. 00857/2010 - NUAM -	3908 FERNANDO HARNIK JUNIOR	19/03/2010 19/03/2010
No. 01541/2010 - NUAM -	3995 INARA MARIA LOPES	16/05/2010 19/05/2010
No. 01040/2010 - NUAM -	4014 ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE	05/04/2010 05/04/2010
No. 00888/2010 - NUAM -	4069 VALESKA BASTO ANSALDI SILVA	24/03/2010 30/03/2010
No. 00854/2010 - NUAM	4430 CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO	15/03/2010

-		15/03/2010
No. 01358/2010 - NUAM -	4553 PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES ROMIO	30/04/2010 30/04/2010
No. 01626/2010 - NUAM -	4574 MARIA HELENA SPOLADOR SILVA	19/05/2010 19/05/2010
No. 00976/2010 - NUAM -	4734 SANDRA DE JESUS DA ROCHA BORGES FREITAS	05/04/2010 19/04/2010
No. 01422/2010 - NUAM -	4870 FELIPE GARCEZ DA PALMA	03/05/2010 05/05/2010
No. 1438/2010 - NUAM -	5063 MAURICIO FERREIRA LIMA	06/05/2010 06/05/2010
No. 00853/2010 - NUAM -	5127 JULIANA BRONZATO DE ASCENCAO	15/03/2010 15/03/2010
No. 01467/2010 - NUAM -	5328 OCTAVIO AUGUSTO CESAR DE CAMARGO CERDEIRA	07/05/2010 07/05/2010
No. 01423/2010 - NUAM -	5660 PEDRO LUIZ SOLER ASCENCIO	04/05/2010 04/05/2010
No. 01598/2010 - NUAM -	5676 CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO	20/05/2010 20/05/2010
No. 01275/2010 - NUAM -	5862 ROSE MARY TRESSO MAZZUCO	26/04/2010 28/04/2010
No. 01462/2010 - NUAM -	5914 RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA	11/05/2010 12/05/2010
No. 00666/2010 - NUAM -	5924 FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA	01/03/2010 02/03/2010
No. 00868/2010 - NUAM -	6009 ARLENE TAVARES GONCALVES	18/03/2010 19/03/2010
No. 00860/2010 - NUAM -	6221 FREDERICO PEREIRA MARTINS	19/03/2010 19/03/2010
No. 01440/2010 - NUAM -	6238 DOUGLAS MIRANDA	06/05/2010 06/05/2010
No. 00872/2010 - NUAM -	6240 CRISSANA SANTOS CALHEIROS	11/03/2010 12/03/2010
No. 00861/2010 - NUAM -	3878 EDUARDO RABELO CUSTODIO	23/03/2010 26/03/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 185,I,d, 82, 202 E 203  
DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
--------------------	-----------	--------------

No. 00852/2010 - NUAM -	615 CARLOS JOSE DOS SANTOS	10/03/2010 12/03/2010
No. 00865/2010 - NUAM -	615 CARLOS JOSE DOS SANTOS	15/03/2010 15/03/2010
No. 01341/2010 - NUAM -	615 CARLOS JOSE DOS SANTOS	20/04/2010 20/04/2010
No. 01344/2010 - NUAM -	615 CARLOS JOSE DOS SANTOS	23/04/2010 23/04/2010
No. 01492/2010 - NUAM -	615 CARLOS JOSE DOS SANTOS	27/04/2010 27/04/2010
No. 01441/2010 - NUAM -	931 DENISE TAVARES DA SILVA	06/05/2010 06/05/2010
No. 01625/2010 - NUAM -	933 ANDRE GEORGES ELEFThERIOU	20/05/2010 21/05/2010
No. 01141/2010 - NUAM -	1024 ROBERTO JOSE ALBERTO	29/03/2010 29/03/2010
No. 01442/2010 - NUAM -	1386 MAGDA BORGONOVE	06/05/2010 06/05/2010
No. 1335/2010 - NUAM -	1780 ALEXANDRE GARCIA	03/05/2010 04/05/2010
No. 01339/2010 - NUAM -	2058 LUIZ ANTONIO BARBOSA	19/04/2010 19/04/2010
No. 01493/2010 - NUAM -	2305 SILVIA KADLUBA ANTUNES	12/05/2010 14/05/2010
No. 01504/2010 - NUAM -	2757 LILIAN MARA DE ALMEIDA E SILVA	11/05/2010 11/05/2010
No. 00889/2010 - NUAM -	3428 MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA	22/03/2010 20/04/2010
No. 00866/2010 - NUAM -	3621 PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO	17/03/2010 19/03/2010
No. 01543/2010 - NUAM -	3676 LORAIN DE SOUZA	16/05/2010 17/05/2010
No. 01043/2010 - NUAM -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	29/03/2010 01/04/2010
No. 01360/2010 - NUAM -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	19/04/2010 23/04/2010
No. 01032/2010 - NUAM -	3969 MARIA LUISA RUIVO MARQUES	22/03/2010 20/04/2010
No. 01548/2010 - NUAM -	5309 CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH	14/05/2010 14/05/2010
No. 00890/2010 - NUAM -	5630 MYRNA MARTINS RODE	22/03/2010 22/03/2010
No. 01350/2010 - NUAM -	5878 JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ	06/04/2010 06/04/2010
No. 01342/2010 - NUAM -	5878 JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ	22/04/2010 23/04/2010
No. 01298/2010 - NUAM -	6466 FABIANA FALCAO COSTA	08/04/2010 22/04/2010
No. 01294/2010 - NUAM -	6311 DOUGLAS DEMUTH	20/04/2010 20/04/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE**

### **COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA N.º 018/10 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,



CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR., de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Juízes para o Plantão Judiciário Regional dos Fóruns Federais de Santo André e São Bernardo do Campo, conforme segue:

Período Local

Vara

Juiz(a)

18 a 25.06.10 Fórum Santo André 3ª

Dr. Gilvânklím Marques de Lima 25.06 a 02.07.10 Fórum Santo André

JEF Dr. Jorge Alexandre de Souza 02 a 08.07.10 Fórum S. B. do Campo 3ª

Dr. Antonio André Muniz M. de Souza 08.07 a 16.07.10 Fórum Santo André

JEF Dr. Gilvânklím Marques de Lima 16 a 23.07.10 Fórum S. B. do Campo 2ª

Dr. Fernando Henrique C. Custódio

23 a 30.07.10 Fórum S. B. do Campo 1ª

Dr. Ricardo Uberto Rodrigues

30.07 a 06.08.10 Fórum Santo André

2ª Dra. Raquel Fernandez Perrini 06 a 13.08.10 Fórum S. B. do Campo 2ª

Dra. Lesley Gasparini

13 a 20.08.10 Fórum Santo André 3ª

Dr. Uilton Reina Cecato 20 a 27.08.10 Fórum Santo André 1ª

Dra. Audrey Gasparini 27.08 a 03.09.10 Fórum S. B. do Campo 3ª

Dra. Ana Lúcia Iucker M. de Oliveira 03 a 10.09.10 Fórum Santo André 2ª

Dr. Jorge Alexandre de Souza 10 a 17.09.10 Fórum Santo André 3ª

Dr. Gilvânklím Marques de Lima 17 a 24.09.10 Fórum Santo André JEF

Dr. Jorge Alexandre de Souza 24.09 a 01.10.10 Fórum S. B. do Campo 3ª

Dr. Antonio André Muniz M. de Souza 01 a 08.10.10 Fórum S. B. Campo 2ª

Dra. Lesley Gasparini 08 a 15.10.10 Fórum S. B. do Campo 3ª

Dr. Antonio André Muniz M. de Souza 15 a 22.10.10 Fórum S. B. do Campo 1ª

Dr. Ricardo Uberto Rodrigues

22 a 29.10.10 Fórum Santo André 2ª

Dra. Raquel Fernandez Perrini 29.10 a 05.11.10 Fórum S. B. do Campo 1ª

Dr. Ricardo Uberto Rodrigues 05 a 12.11.10 Fórum Santo André 3ª

Dr. Uilton Reina Cecato 12 a 19.11.10 Fórum S. B. do Campo 2ª

Dr. Fernando Henrique C. Custódio

19 a 26.11.10 Fórum Santo André 1ª

Dra. Audrey Gasparini 26.11 a 03.12.10 Fórum S. B. do Campo 3ª

Dra. Ana Lúcia Iucker M. de Oliveira 03 a 10.12.10 Fórum S. B. do Campo 2ª

Dr. Fernando Henrique C. Custódio 10 a 17.12.10 Fórum Santo André JEF

Dr. Gilvânklím Marques de Lima

II - CABERÁ ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O (a) Magistrado(a) Plantonista designará os servidores das respectivas

varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Santo André, localizado na Av. Pereira Barreto, 1299 - V. Apiaí - Santo André - SP ou no Fórum Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3545 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, conforme escala estabelecida.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 14 de junho de 2010.

DRA. AUDREY GASPARINI  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

PORTARIA N.º 22/2010-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

ALTERAR o item III da Portaria 12/2010-DS que trata da escala de Juízes e Varas de Plantão para a Subseção Sede conforme segue:

Sáb. Dom. e Feriados/Vara/Juiz /Telefone

18, 19, 20 e 21/03/2010/1º/Dr. Adenir Pereira da Silva/(17) 3216-8800

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 11 de junho de 2010.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA**

### **COORDENADORIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA N° 006/2010 - JFD

O DOUTOR LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do interessado, as férias do servidor Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF. 2112, técnico

judiciário, Supervisor da Seção de Apoio Regional - SUAP, lotado na Seção de Apoio Regional - SUAP, desta Subseção Judiciária, prevista anteriormente para o período de 29 de junho a 08 de julho de 2010, referente à 2ª parcela, exercício 2010, ficando esses dias para serem gozados no período de 21 a 30 de julho de 2010.  
DESIGNAR o servidor SAULO ANANIAS DE SOUZA, RF. 832, Técnico Judiciário, lotado na Seção de Apoio Regional - SUAP, desta Subseção Judiciária, para substituí-lo no período de 22 a 30 de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança Paulista, 14 de junho de 2010

LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO  
Juiz Federal Diretor da 23ª Subseção Judiciária

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**DIRETORIA DO FORO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de seguro para os veículos oficiais da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, onde foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, com o valor global de R\$ 19.900,00, para cobertura por 24 meses.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS  
PREGOEIRA